



PORTARIA Nº 090/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL**, Estado do PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o princípio da legalidade previsto no art. 37, caput, da Constituição Federal; a necessidade de assegurar o pleno funcionamento do Sistema de Controle Interno do Município;

CONSIDERANDO a existência de previsão legal da **função gratificada de Controlador-Geral do Município**, instituída pela Lei Municipal nº 302/2026;

CONSIDERANDO que a referida função deve ser exercida por servidor ocupante de cargo efetivo, conforme dispõe a legislação municipal;

CONSIDERANDO a qualificação técnica e a experiência do servidor abaixo indicado;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor efetivo **JOSÉ JECONIAS SOARES DE ARAÚJO JÚNIOR**, portador do CPF nº **032.923.813-20** ocupante do cargo efetivo de Agente de Controle Interno, para exercer a função gratificada de Controlador-Geral do Município, nos termos da Lei Municipal nº 302/2026.

Art. 2º Compete ao servidor designado exercer as atribuições inerentes ao Sistema de Controle Interno, especialmente:

- I – coordenar o Sistema de Controle Interno;**
- II – supervisionar auditorias e fiscalizações;**
- III – emitir relatórios e pareceres técnicos;**
- IV – acompanhar o cumprimento das recomendações do Tribunal de Contas;**
- V – garantir a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade;** VII - **acompanhar a execução orçamentária, financeira e patrimonial do Município;**

Art. 3º A designação de que trata esta Portaria:

- I – não implica provimento em cargo público, tratando-se de função gratificada;**
- II – possui natureza precária, podendo ser revogada a qualquer tempo;**
- III – assegura ao servidor a percepção da gratificação prevista em lei;**
- IV – não altera a titularidade do cargo efetivo.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sebastião Leal-PI, 04 de Abril de 2026.

Manoelina de Sousa Borges

Prefeita Municipal

